



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição Extra, 22 de junho de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 36 DE 22 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO DIA 24/06/2020 NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piancó, no uso das atribuições conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradição Nordestina de render homenagens à São João,

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo em todas as Secretarias, órgãos e repartições municipais, no dia 24/06/2020

Art. 2º. A determinação acima não se aplica a prestação de serviços essenciais como de saúde e limpeza urbana.

Art. 3º. A determinação do art. 1º não se aplica aos serviços de saúde que funcionam 24 horas, tais como: UPA; SAMU, CAPS AD e CAPS TM.

Art. 4º. Os serviços essenciais de limpeza urbana e saúde não sofrerão nenhuma interrupção.

Registre-se.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL - Edição Extra, 22 de junho de 2020

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piancó, em 22 de junho de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito